



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/10/2023 até a data de ____/____/20____.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 442/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR DÉCIO MARTINS BUENO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Décio Martins Bueno entrou em gozo de férias na data de 03 de abril de 2023, concedido pela Portaria nº. 156/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 173/2023, do período aquisitivo de 11.01.2022 a 10.01.2023;

Considerando que o Servidor gozou somente 15 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 15 dias ao Servidor Décio Martins Bueno, do dia 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 11.01.2022 a 10.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 30 de outubro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

